

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.356/2012

de 27 de Agosto de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Agosto de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

LEONEL FABRÍCIO DE OLIVEIRA
SECRET. ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.356/2012 Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (284)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 10.000,00	

Capela do Alto, 27 de Agosto de 2012.

Jairo José Bueno
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL